

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nome do Servidor: TAINARA SOUZA TERAN Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA

Data de Admissão: 15/05/2020 Término do Vínculo: 30/06/2020 Observação: MAT. 7587791/20

# PORTARIAS

#### PORTARIA Nº975/20. DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS. E.

Considerando, o Art. 16, inciso IV da Lei Complementar nº 001, de 11 de ianeiro de 2013:

Considerando, o recebimento do Memorando nº 226/2020-SUPRI, de 01 de junho de 2020, constante do Processo nº 2020/6/5279;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear a senhora, Taís Do Socorro Gouvêa DE Araújo, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Suprimento, com 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 05 de junho de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Marcela da Costa Cordovil
Secretária Municipal de Administração, em exercício



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

CMDM – CASTANHAL/PARÁ

Lei Municipal 026.08, de 22 de dezembro de 2008 Lei Municipal 003.19, de 25 de março de 2019

RESOLUÇÃO N°001/2020-CMDM, DE 08 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE MANDATO

E MEMBROS CONSELHEIRAS DA ATUAL

GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DAS MULHERES, DO BIÊNIO 2018/2020.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, órgão colegiado, conferido através da Lei Municipal 026.08, de 22 de dezembro de 2008, Lei Municipal 003.19, de 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o mandato dos membros do CMDM que expirou na data de 18/05/2020, amparado pelo o decreto de municipal poder executivo de Castanhal de nº 048/2018, de 18 de maio de 2019, que nomeia membros conselheiras para compor o CMDM;

CONSIDERANDO, a deliberação dos membros do CMDM, em plenária ordinária realizado aos dias 08 de maio de 2020, por meio de aplicativo virtual, o qual debateu a pauta de Eleição dos novos membros da sociedade civil organizada para o biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO, a situação atual de pandemia do COVID-2019, que implicou na realização de assembleias geral e organização planejada para

realização da eleição dos novos membros da sociedade civil para concorrer o pleito do biênio 2020/2022:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a decisão da plenária ordinária, para recondução do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, por mais um ano. a contar da data do dia 18 de maio de 2020.

Art. 2º - Aceitar substituição de membros conselheiras atuais mediante a formalização oficial advindas das entidades da sociedade civil e instituição governamental.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e, revogadas as disposições em contrário.

Espaço de Reuniões Virtual, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

Ana Cristina Araújo Lima Presidente do CMDM-Castanhal Biênio-2018/2020

# RESOLUÇÃO N°002/2020-CMDM, DE 08 DE MAIO DE 2020. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MANDATO DA ATUAL GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO BIÊNIO 2018/2020.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, órgão colegiado, conferido através da Lei Municipal 026.08, de 22 de dezembro de 2008, Lei Municipal 003.19, de 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a resolução n°001/2020-CMDM, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre a recondução de mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, do biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO, a deliberação dos membros do CMDM, em plenária ordinária realizado aos dias 08 de maio de 2020, por meio de aplicativo virtual, o qual debateu a pauta de Eleição dos novos membros da sociedade civil organizada para o biênio 2020/2022:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a decisão da plenária ordinária, para composição de membros da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, por mais um ano a contar da data do dia 18 de maio de 2020, conforme descrito abaixo:

Presidente: Ana Cristina Araújo Lima - (Governamental)

Vice-Presidente: - Lilian Silva de Sales - (Sociedade Civil)

1ª Secretaria: Maria dos Anjos Oliveira Machado - (Sociedade Civil)

2ª Secretaria: Tatiana França Moura - (Sociedade civil)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e, revogadas as disposições em contrário.

Espaço de Reuniões Virtual, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

Ana Cristina Araújo Lima Presidente do CMDM-Castanhal Biênio-2018/2020

### Avisos & EditaiS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01/2020 PARA

### AGENTE DE DEFESA CIVIL

EDITAL Nº 002/2020/GABINETE/DEFESA CIVIL, DE 10 DE JUNHO DE 2020 – ALTERAÇÃO DATAS E ANEXO I

O MUNICÍPIO DE CASTANHAL – PREFEITURA MUNICIPAL e a Coordenadoria de Defesa Civil, comunicam pelo presente EDITAL a alteração das datas referente aos seguintes itens e do anexo I:

Item 3.2.8 RESULTADO PRELIMINAR ocorrerá no dia 15/06/2020; Item 4.1 DOS RECURSOS – até as 23h59min do dia 16/06/2020 Item 5.1 RESULTADO FINAL que poderá ocorrer até o dia 19/06/2020; Item 5.2 APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS ocorrerá no dia 23/06/2020.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal
Evaldo Bastos Ferreira
Coordenador de Defesa Civil